Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Luiz Alves-SC

INDICAÇÃO Nº 3/2017

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda uma vistoria nas instalações do Corpo de Bombeiros Militar de Luiz Alves, a fim de verificar as necessidades de manutenção do espaço físico disponível à Corporação.

Justificativa: A Corporação, para melhor atender ao público, necessita de instalações adequadas e em condições de trabalho que possam atender às necessidades da atividade.

Para melhor atender ao público, faz-se necessário ainda a disponibilização de um funcionário para atender nos horários de expediente, como vinha sendo feito em anos anteriores e não somente em dois períodos da semana, como acontece hoje.

Sala das Sessões, Cel. Marcos Konder em 15 de fevereiro de 2017.

Acir José de Freitas
Vereador